



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo
Rua São Francisco Xavier, 360 - maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013.
TJD/FUTSAL/RJ: **Rua São Francisco Xavier nº. 360 – Maracanã/RJ – CEP 20550-013**
[Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site: www.futsalrj.com.br](http://www.futsalrj.com.br)

PABX: (21) 2233.0971

ANO LXII-RIO DE JANEIRO, 24 de novembro de 2020 -BOLETIM OFICIAL COMISSÃO DISCIPLINAR
- Nº 008/2020-TJD.

PARTE JUSTIÇA

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 008/2020-CD

Por determinação do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal do Estado do Rio de Janeiro, o **Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar Dr. João Henrique Santana Telles**, de acordo com o disposto nos Artºs: 45 a 51-A do CBJD, faz saber ao público em geral a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para que em conformidade com a lei, **todos(as) saibam** que as pessoas físicas ou jurídicas abaixo listadas ficam devidamente:

CITADAS da respectiva denúncia oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para comparecer à **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na **terça -feira, dia 06 de dezembro de 2020, às 19:00 horas,**

onde as partes, seus(uas) representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na **SALA VIRTUAL DE ESPERA DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR** que deve ser acessada através da plataforma **TeamLink (ID 655 272 8112)** aguardando neste espaço virtual o pregão de convocação para o acesso à **SALA VIRTUAL DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR** onde ocorrerá a sessão e julgamento.

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital **em que estejam envolvidos menores de idade**, somente serão permitidos com **(a)** a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, **(b)** caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.

O pedido de vistas do processo digital bem como os pedidos de preferências para o julgamento, deverão ser direcionados diretamente ao endereço eletrônico: secretariatjdfsrrj@gmail.com e juntamente com o pedido, o(a) interessado(a) deverá anexar a procuração e cópia da carteira da identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído, ou identidade, no caso de representante legal.

Os **PROCEDIMENTOS** para a realização da **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, se encontram nos seguintes dispositivos:

- **RESOLUÇÃO 004** que foi publicada em 09/10/2020 e que estabeleceu as REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS.
- No **REGIMENTO INTERNO DO TJDFS** que foi publicado em 21/09/2020 e
- Na **RESOLUÇÃO 003** publicada em 05 de outubro de 2020 que estabeleceu o CÓDIGO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo
Rua São Francisco Xavier, 360 - maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013.
TJD/FUTSAL/RJ: **Rua São Francisco Xavier nº. 360 – Maracanã/RJ – CEP 20550-013**
[Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site: www.futsalrj.com.br](http://www.futsalrj.com.br)

PABX: (21) 2233.0971

ANO LXII-RIO DE JANEIRO, 24 de novembro de 2020 -BOLETIM OFICIAL COMISSÃO DISCIPLINAR
- Nº 008/2020-TJD.

DENUNCIADOS(AS):

1 – PROCESSO nº 042/2020 – 1ª CD

PARTIDA: Jacarepaguá T.C. X Casa de Espanha

DATA: 31/10/2020

COMPETIÇÃO: Carioca - Sub-12 Ouro Especial

DENUNCIADOS:

- 1) JACAREPAGUÁ T.C., equipe desportiva mandante da partida como incurso na pena do Art. 211 do CBJD;
- 2) PEDRO HENRIQUE PIRES, atleta no 15 da equipe CASA DE ESPANHA como incurso nas penas do Art. 257, do CBJD
- 3) CASA DE ESPANHA, associação desportiva incurso no art. 258-D

2 – PROCESSO nº 043/2020 – 1ª CD

PARTIDA: Valqueire T.C. X Jacarepaguá

DATA: 31/10/2020

COMPETIÇÃO: Carioca - Sub-11

DENUNCIADOS:

- 1) VALQUEIRE T.C., equipe desportiva mandante da partida como incurso na pena do Art. 211 do CBJD;
- 2) LUIZ FELIPE VIANNA ALVAREZ, atleta no 88 da equipe VALQUEIRE T.C. como incurso nas penas do Art. 250, §1º, I, do CBJD
- 3) JACAREPAGUÁ T.C., associação desportiva incurso nas penas do art. 258-D

3 – PROCESSO nº 045/2020 – 1ª CD

PARTIDA: BANGU AC/AVILA SPORTS x JACAREPAGUA T.C.

DATA: 01/11/2020

COMPETIÇÃO: Sub-14

DENUNCIADOS:

- 1) BANGU AC/AVILA SPORTS, equipe desportiva mandante da partida como incurso nas penas dos Art. 211 do CBJD

4 – PROCESSO nº 046/2020 – 1ª CD

PARTIDA: JACAREPAGUA T.C. x OLARIA A. C.

DATA: 01/11/2020

COMPETIÇÃO: Sub-13 Bronze

DENUNCIADOS:

- 1) JACAREPAGUA T.C., equipe desportiva mandante da partida como incurso nas penas dos Art. 211 do CBJD;
- 2) MATHEUS ROSA RIBEIRO, atleta do OLARIA A. C. como incurso nas penas do Artigo 250 do CBJD



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo
Rua São Francisco Xavier, 360 - maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013.
TJD/FUTSAL/RJ: **Rua São Francisco Xavier nº. 360 – Maracanã/RJ – CEP 20550-013**
[Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site: www.futsalrj.com.br](http://www.futsalrj.com.br)

PABX: (21) 2233.0971

ANO LXII-RIO DE JANEIRO, 24 de novembro de 2020 -BOLETIM OFICIAL COMISSÃO DISCIPLINAR
- Nº 008/2020-TJD.

5 – PROCESSO nº 047/2020 – 1ª CD

PARTIDA: MARÃ T.C. x VALQUEIRE T.C.

DATA: 01/11/2020

COMPETIÇÃO: Sub-15

DENUNCIADOS:

- 1) KAIO MIGUEL LUCIO DOS SANTOS, atleta da equipe desportiva VALQUEIRE T.C. como incurso nas penas do art. 254-A, II do CBJD;
- 2) KAUÃ BATISTA DAS CHAGAS, atleta da equipe desportiva MARÃ T.C., mandante da partida como incurso nas penas dos Art. 254-A, II do CBJD;
- 3) ANTHONY DO CARMOS RODRIGUES, atleta da equipe desportiva VALQUEIRE T.C., como incurso nas penas do Artigo 254-A,II do CBJD

Cumpra-se.

Rio de janeiro, 23 de novembro de 2020.

JOÃO HENRIQUE SANTANA TELLES
Presidente 1a Comissão Disciplinar TJDFS/RJ